



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103/2015

EMENTA: Reintegrar e Lota Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando – o requerimento da servidora abaixo citada:

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar a Servidora **Joelda Moura da Silva**, Matrícula nº 95458, Agente Administrativo, junto a Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de março de 2015.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional